



COMUNICADO N.º 24

2020-2021

1.- ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ATML: RECECÃO DE CANDIDATURAS

No âmbito do processo eleitoral para os órgãos sociais da ATML e no final do prazo para entrega de candidaturas (Art.º 32.º dos Estatutos, ponto 2), verificou-se a receção de duas listas que se apresentaram pela seguinte ordem:

- 12 de janeiro de 2021 "Unidos pela paixão do Ténis de Mesa"
- 25 de janeiro de 2021 "Lisboa +"

Após análise das formalidades e conformidades a observar, conclui-se o seguinte:

- Lista "Unidos pela paixão do Ténis de Mesa": admitida
- Lista "Lisboa +": foram observadas irregularidades, relativas a incompatibilidades no Conselho de Arbitragem. Os candidatos José Madureira e Jaime Brito, encontram-se filiados na corrente época desportiva como árbitros na ATM Setúbal, respetivamente licença FPTM n.º 71432, e 56557, sendo que essa condição, viola o Art, 28.º dos Estatutos, que refere o seguinte:

Artigo 28.º

INCOMPATIBILIDADES

É incompatível com a função de titular de órgão social da A.T.M.L.:

C) O exercício de funções como dirigente de clube ou associação, árbitro ou treinador no activo.

Neste contexto, a lista "Lisboa +", ainda hoje será notificada formalmente via correio eletrónico, de que dispõe de quatro dias continuados para sanar este vício.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Mário Rui Coelho Teixeira)

Lisboa, 28 de janeiro de 2021